



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1565/2013, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DOS PREGOEIROS OFICIAIS E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ZACHARIAS JABUR, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO a Lei nº 1322/2007, de 22 de novembro de 2007, a qual instituiu no âmbito do Município de Cândido Mota a modalidade de licitação denominada Pregão e o Decreto nº 2439/2008, de 04 de janeiro de 2008, que regulamentou a utilização da modalidade licitatória para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO AINDA, que a licitação na modalidade Pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos quais lhe são correlatos;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados como Pregoeiros Oficiais e a Equipe de Apoio para realização da modalidade de licitação denominada Pregão no âmbito do Município de Cândido Mota, a saber:

I – PREGOEIROS OFICIAIS

LARISSA DA MOTTA FRANCISCATTI

ABÍLIO MANFIO JUNIOR

II – EQUIPE DE APOIO

CAROLINA CAMARGO OLIVEIRA

EDER RAFAEL DE ARAÚJO

ELAINE APARECIDA CAPRIOLI

ELAINE APARECIDA SILVA BORGES

FÁBIO LUIZ ALEIXO DA SILVA

FERNANDA REGINA DE MORAES

GISELE ZANCHETA

GRACIANO FERREIRA DE BRITO

GUSTAVO DE ALMEIDA CARON

JOÃO CÉSAR PECORARO

LAÍS HIDALGO DIONÍSIO

OSMARINO FERREIRA DE BRITO

RAFAEL DE OLIVEIRA JARDIM

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1511/2012, de 03 de abril de 2012.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2013.

ZACHARIAS JABUR - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

DORIVAL PAES - SECRETÁRIO DE GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 E-Mail: candidomota@candidomota.com.br